

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública estadual da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá - PI - APAE, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá - PI - APAE, uma entidade civil de caráter privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Curimatá - PI, situada na Rua Domingos Nunes, nº 88, Bairro Centro, Curimatá - PI.

§ 1º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá - PI - APAE, fundada em 10 de abril de 2008, com CNPJ nº 09.519.550/0001-96, tem como finalidade principal promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, na forma preconizada no seu estatuto social.

§ 2º No cumprimento de suas finalidades, a entidade atuará executando diretamente projetos, programas ou planos de ações, com doações de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações que atuem na área.

Art. 2º À entidade de que trata o **caput** do art. 1º ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de NOVEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1729



DECRETO Nº 14.647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão, que especifica, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado para Gerente Regional, Símbolo DAS-3, 01 (um) cargo em comissão de Delegado Distrital do Interior, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo único. O cargo renomeado no **caput** deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Governo.

Art. 2º O cargo renomeado e remanejado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de NOVEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1730



DECRETO Nº 14.648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 51.370.500,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda/9ª Gerência Regional de Atendimento - Piripiri, Secretaria da Educação e Cultura/Instituto Superior de Educação Antonino Freire - ISEAF, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 51.370.500,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 28 de NOVEMBRO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



Diário Oficial

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.648 de 28/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	11.550.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	1.950.000,00
13115.04122042.260	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
14207.12122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.30	12	15.000,00
14207.12122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	12	111.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.11	00	250.000,00
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	4.000.000,00
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	8.000.000,00
17106.10302232.305	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.14	13	10.000,00
17106.10302232.305	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	140.000,00
19201.04122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
21203.09272132.150	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	19	17.000.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.702.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.13	00	106.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.200.000,00
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
28101.18541562.079	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.20.93	10	20.000,00
36101.02126051.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.1.90.16	12	150.000,00
36101.02126051.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	4.4.90.52	12	30.000,00
47101.23695401.490	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MANGUE SECO EM LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	15.000,00
47101.23695402.096	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE JURÍDICOS	FO	3.3.90.39	00	36.500,00
TOTAL					51.370.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.648 de 28/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.39	00	140.000,00
12101.06181322.134	MANUTENÇÃO DA FROTA E GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.36	00	49.000,00
13115.04122042.260	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PIRIPIRI	FO	3.3.90.13	00	5.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	12	90.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	12	35.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
14101.12361091.150	SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SAEB	FO	3.3.90.36	00	20.000,00

14102.12366151.268	EXPANSÃO DO EJA	FO	3.3.90.30	12	70.000,00
14102.12366151.268	EXPANSÃO DO EJA	FO	3.3.90.36	12	85.000,00
14102.12366151.268	EXPANSÃO DO EJA	FO	3.3.90.39	12	26.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
16101.25752361.357	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
16101.26781361.346	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17101.10302222.286	GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.39	13	1.000.000,00
17101.10302222.287	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO E PORTARIAS	SO	3.3.90.36	13	1.000.000,00
17101.10302222.287	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO E PORTARIAS	SO	3.3.90.39	13	1.000.000,00
17101.10303222.283	MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.30	13	4.000.000,00
17139.10122221.530	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE SEDES DE MACRO E MICROREGIÕES, MÓDULOS ASSISTENCIAIS E UNIDADES MISTAS	SO	3.3.90.39	13	1.500.000,00
17139.10242232.299	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	SO	3.3.90.39	13	400.000,00
17139.10243232.272	ASSISTÊNCIA NEONATAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17139.10243232.272	ASSISTÊNCIA NEONATAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	SO	3.3.90.32	13	300.000,00
17139.10243232.272	ASSISTÊNCIA NEONATAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17139.10243232.272	ASSISTÊNCIA NEONATAL, PREVENÇÃO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.	SO	3.3.90.39	13	400.000,00
17139.10301072.275	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	200.000,00
17139.10301072.275	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17139.10301072.275	FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.39	13	250.000,00
17139.10305232.273	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17139.10305232.273	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
17139.10305232.273	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
24101.04122042.223	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	4.000.000,00
28101.18541582.156	GESTÃO VOLTADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	20.000,00
45101.04122041.547	APOIO E INCENTIVO AO CREA-PI EM TERESINA.	FO	3.3.90.39	00	29.000,00
45101.15451361.544	APOIO E INCENTIVO A CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A FUNDAÇÃO ONEZIMO DE SEIXAS NOGUEIRA.	FO	3.3.90.30	00	109.000,00
45101.15451361.544	APOIO E INCENTIVO A CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A FUNDAÇÃO ONEZIMO DE SEIXAS NOGUEIRA.	FO	3.3.90.39	00	249.000,00
45101.15451361.545	APOIO E INCENTIVO A CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA.	FO	3.3.90.30	00	99.000,00
45101.15451361.545	APOIO E INCENTIVO A CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA.	FO	3.3.90.39	00	249.000,00
45101.15451361.546	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE - FUNEAC	FO	3.3.90.30	00	17.000,00
45101.15451361.546	APOIO E INCENTIVO A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE - FUNEAC	FO	3.3.90.39	00	99.000,00
45101.15451361.548	APOIO E INCENTIVO PARA A FUNDAÇÃO NOGUEIRA TAPETY NO MUNICÍPIO DE OBRAS.	FO	3.3.90.39	00	99.000,00
45101.15451361.553	APOIO E INCENTIVO À FUNDAÇÃO JUVENIL EVANGÉLICA DO PIAUI.	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
45101.15451361.556	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE S. J. DA FRONTEIRA	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.558	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO CONJUNTO JOSÉ FRANCISCO BONA EM CAMPO MAIOR.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.559	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.565	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE JACÓS.	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
45101.15451361.566	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO POVOADO UMARI EM PICO.	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
45101.15451361.568	OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM USO DE ENERGIA SOLAR PARA AS LOCALIDADES FUNDO IXI CANTO, MOBAÇA, SANTA RITA, SÃO LUIZ, TUCUNS E PEDRA FURADA EM ALTO LONGA.	FO	4.4.90.51	00	149.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de novembro de 2011 • Nº 223

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.648 de 28/11/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451361.569	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPERANTINA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.575	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.576	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
45101.15451361.578	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.579	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
45101.15451361.581	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS.	FO	4.4.90.51	00	199.000,00
45101.15451361.582	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.583	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.586	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.590	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	49.000,00
45101.15451361.591	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.593	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS DE ITAUEIRA E SEBASTIÃO LEAL.	FO	4.4.90.51	00	199.000,00
45101.15451361.597	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE TERESINA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
45101.15451361.598	REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO DO PALÁCIO PELICANO EM TERESINA.	FO	4.4.90.51	00	93.000,00
45101.15451361.602	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA.	FO	4.4.90.51	00	649.000,00
45101.15451361.605	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO EM PIRIPIRI	FO	4.4.90.51	00	39.000,00
45101.15451361.605	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MARIA ZENAIDE LEITE MONTEIRO EM PIRIPIRI	FO	4.4.90.52	00	39.000,00
46201.26782381.497	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE VARZEA BRANCA.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782381.539	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE DIRCEU ARCOVERDE.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782381.539	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE TAMBORIL DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782381.540	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782381.567	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS.	FO	4.4.90.51	00	99.000,00
46201.26782381.609	RECUPERAÇÃO DE 10 QUILOMETROS DE ESTRADA DA COMUNIDADE PORENQUANTO À PARQUE DOS MATEUS NA CIDADE DE BARRA D'ALCANTARA.	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
46201.26782381.610	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA DA RUA PRINCIPAL DAS COMUNIDADES DIVINÓPOLIS À SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO.	FO	4.4.90.51	00	119.000,00
46201.26782381.611	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA, INHUMA, RIBEIRO GONÇALVES E LAGOA DO SÍTIO.	FO	4.4.90.51	00	149.000,00
46201.26782381.765	CONSTRUÇÃO DE PONTE/PASSAGEM MOLHADA EM UNIÃO, ÁGUA BRANCA, ANGICAL E SÃO PEDRO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	54.000,00
47101.23695401.449	EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE BARRA GRANDE EM CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
47101.23695401.475	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.36	00	36.500,00
TOTAL					24.447.500,00



DECRETO Nº 14.649, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina de Daniel Doca a Rodovia PI-110 que liga o Município de Piracuruca ao Povoado Alto Alegre, no Município de São João da Fronteira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Daniel Doca a Rodovia PI-110 que liga o Município de Piracuruca ao Povoado Alto Alegre, no Município de São João da Fronteira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1732



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, o Decreto Governamental nº 14.493, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Boletim Reservado do Comando Geral nº 015, 10 de março de 2011, da Polícia Militar do Piauí, e tendo em vista o que consta do Processo PGE/2011074703-0 e do PARECER PGE/CJ nº 642/2011-LT, de 11 de agosto de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao Processo nº AA.028.1.010155/11-91,

R E S O L V E excluir, a bem da disciplina, de conformidade com o disposto no art. 12, § 1º, alínea "a", art. 2º, inciso I, letra "c" e art. 13, da Lei 3.728, de 27 de maio de 1980 a 2º Ten. PM, RG. 10.12825-02 - LEDYNAY DOS SANTOS COSTA, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí, e em atendimento as razões expedidas pelo Conselho de Justificação, e da comprovada incompatibilidade e indignidade para o exercício da função policial militar.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

PROCESSO Nº AA.028.1.010155/1191 – CORREGEDORIA/PMPI
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
ORIGEM: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
JUSTIFICANTE: 2º TEN PM RG: 10.12825-02 - LEDYNAY DOS SANTOS COSTA.

JULGAMENTO

Trata os autos de Conselho de Justificação instaurado através do Decreto Governamental nº 14.393, de 27/01/2011, publicado no Boletim Reservado do Comando Geral nº 015, de 10/03/11, objetivando apurar a conduta funcional irregular atribuída a 2º Tenente LEDYNAY DOS SANTOS COSTA, por ter no exercício da função furtado o cartão de crédito da Major PM Elza Rodrigues Ferreira, fazendo uso no comércio local, causando prejuízo e constrangimento à titular do cartão e afetando a dignidade da função Policial Militar, além de outras irregularidades administrativas que foram investigadas, como ausência do serviço e agir de má-fé ao requerer férias indevidas, sendo estas justificadas.

Regularmente instalada, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 01) Decreto Governamental de Instauração do Conselho de Justificação (fls. 02/03);
- 02) Documentos originários de acusação (fls. 01/367);
- 03) Certidão de punições da 2ª Tenente RG 10.12825-02 Ledynay Santos Costa, (fl. 128);
- 04) Certidão de elogios da justificante (fl. 130);
- 05) Juntada de documentos apresentados pela defesa (fls. 408 e 412);
- 06) Intimação da justificante e seu defensor para audiência (fl. 379);
- 07) Libelo acusatório apresentado e recebido pela justificante (fls. 400/403);
- 08) Qualificação e interrogatório da justificante (fls. 397/399);
- 09) Advogado da justificante constituído por Procuração para todas as fases do Processo (fl. 522);
- 10) Defesa Preliminar (fls. 435/436);
- 11) Depoimentos das testemunhas (fls. 467/486);
- 12) Termo de acareação de testemunhas (fls. 507/513);
- 13) Alegações Finais apresentada pela defesa (fls. 607/620);
- 14) Relatório do Conselho de Justificação (fls. 628/652);
- 15) Termo de Encerramento (fl. 657);
- 16) Parecer PGE/CJ nº 642/2011-LT (fls. 664/670);
- 17) Petição apresentada pela defesa solicitando a cópia do referido Parecer (fl. 671).

Por oportuno, é importante mencionar que a Major PM Elza, procurou a corregedoria e registrou sua denúncia, sendo instaurado Inquérito Policial Militar (fls. 23 e seguintes), e feita investigação completa, inclusive com 03 (três) laudos periciais referentes à assinatura da acusada, às filmagens obtidas das câmeras de segurança dos corredores do Teresina Shopping e de Posto de Gasolina, e ainda no material apreendido na residência da processada, que demonstram compras feitas através do uso do cartão furtado.

Ressalte-se que o Inquérito Policial foi bem conduzido, com a oitiva da denunciante e de várias testemunhas, gerentes e vendedoras de lojas, fls. 43 a 111, sendo colhidas provas robustas da conduta ilícita da Tenente Ledynay. Deste Inquérito resultou o processo crime nº 232/2009, com denúncia formalizada pelo Ministério Público (fls. 02/22), cujo Processo tramita na 9ª Vara Criminal (Justiça Militar Estadual) pela prática de furto qualificado.

O Conselho de Justificação em seu fundamentado Relatório (fls. 628/652), decidiu "julgar por unanimidade de votos de acordo com o art. 12, § 1º, alínea "a", da Lei 3.728/80, procedente a acusação feita a 2º TENENTE PM RG 10.12825-02 LEDYNAY DOS SANTOS COSTA, considerando-a culpada com fundamento no art. 2º, inciso I, letra "c", da Lei 3.728, de 27 de maio de 1980, julgar tal conduta INCOMPATÍVEL e INDIGNA para o exercício do oficialato".



Diário Oficial

É o Relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada à servidora denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A materialidade e autoria da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos por meio de um vasto cabedal probatório: fotos, provas grafotécnicas (fl. 153); filmagens e apreensão de alguns objetos diretamente relacionados com a existência do delito (fls. 141/147); Laudos Periciais (fls. 169/179 e 179/183), de grafia e de objetos apreendidos, e ainda o laudo da mídia eletrônica (fls. 194/208), com imagens captadas pelas câmaras de segurança do Teresina Shopping.

Quanto à alegação da defesa de prejuízo processual em face de não ser realizada a diligência junto às administradoras de cartões de crédito para obter a informação de que a justificante possui cartões de crédito, não merece prosperar, já que, além de não provar a impossibilidade do uso do cartão de outrem, que poderia ocorrer em razão da falta de limite de crédito ou até por índole delitiva, nota-se que caso fosse realmente importante, a própria justificante poderia ter apresentado as cópias de seus cartões de crédito, portanto, tal requerimento caracterizou-se como protelatório.

É importante esclarecer que houve menção sobre a pretensa competência privativa do Tribunal de Justiça para decidir sobre a perda do posto ou patente, porém tal consideração deve ser observada em relação às situações jurídicas em que haja os respectivos processos tratando de crimes militares ou outras ações propostas em juízo.

Como bem expõe a Procuradoria Geral do Estado, em sua manifestação, o presente caso tramita em sede administrativa, com independência assegurada na forma da Lei, e que está sujeito ao exame e julgamento das autoridades do Comandante-Geral da Polícia Militar e do Governador do Estado.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão do Conselho de Justificação, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/CJ 642/2011 -LT, de 11 de agosto de 2011, que a integra, em razão da comprovada incompatibilidade e indignidade para exercício da função policial militar, hei por bem considerar culpada a **2ª TEN. LEDYNAY DOS SANTOS COSTA**, PM RG 10.12825-02, aplicando a penalidade de **EXCLUSÃO** da Corporação Militar do Estado do Piauí, nos termos do art. 12, § 1º, alínea "a", art. 2º, inciso I, letra "c" e art. 13, da Lei 3.728, de 27 de maio de 1980.

Encaminhe-se o presente processo à Corregedoria da Polícia Militar do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar a processada desta decisão.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2011.

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1733



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo nº 3317/08 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Requerente: EXPEDITO ALBANO FILHO

Requerido: ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE O INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO.

JULGAMENTO

Trata-se de um **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado por **EXPEDITO ALBANO FILHO**, servidor do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI, matrícula nº 05028-8, do ato que indeferiu sua solicitação de enquadramento prevista na Lei Complementar Estadual nº 114, de 05 de agosto de 2008.

Observando o histórico do recorrente, verifica-se em síntese, que o Sr. **EXPEDITO ALBANO FILHO**, ingressou na função de Técnico Auxiliar Administrativo, sob o regime jurídico celetista, em 27 de maio de 1983, sendo enquadrado no cargo de advogado da referida autarquia, em 01 de junho de 1990.

Quanto ao andamento deste processo, é necessário fazer-se também, um breve histórico na forma a seguir:

I) **REQUERIMENTO DE ENQUADRAMENTO**, em 16 de outubro de 2008, que foi indeferido pela Secretária de Administração, em 02 de fevereiro de 2009, conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls.28/30), aprovado pelo seu Conselho Superior (fl. 31);

II) Do indeferimento do pedido de enquadramento, houve **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** ao Governador do Estado do Piauí em 06 de maio de 2010;

II) Do **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, houve **DESPACHO** do Chefe do Poder Executivo Estadual, suspendendo apreciação do Pedido em virtude do período eleitoral, motivo pelo qual se justifica sua análise no presente momento.

O requerente pretende seu provimento no cargo de Procurador Autárquico, criado pela Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, por entender preencher os requisitos nela previstos.

É o relatório, passa-se a fundamentar e decidir.

A Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, dispõe no seu art. 1º que: "os atuais cargos de **ASSESSOR JURÍDICO** e **ASSISTENTE JURÍDICO** da administração autárquica e fundacional do Estado do Piauí e o cargo isolado de **PROCURADOR DAS AUTARQUIAS** ficam transformados no cargo de carreira de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, organizado em quadro

em extinção, desde que tenham como titulares servidores públicos estaduais, que anteriormente a 05 de outubro de 1988 já detinham os referidos cargos ora transformados, conforme as normas constitucionais e legais então aplicáveis”.

Observa-se assim, que o requerente pertence à administração Indireta (DER/PI), ocupando o cargo de Advogado, sendo admitido em 01 de junho de 1990, não preenchendo os requisitos para enquadramento no cargo de Procurador Autárquico, que seria ocupar os cargos de ASSESSOR JURÍDICO, ASSISTENTE JURÍDICO ou PROCURADOR DAS AUTARQUIAS com admissão anterior a 05 de outubro de 1988.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 28/31), que a integra, hei por bem INDEFERIR o pedido de reconsideração e manter integralmente a Decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado que negou o enquadramento do requerente no cargo de Procurador Autárquico do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PI.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a requerente desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2011.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 1734

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS**, Agente Técnico de Serviço – Assistente Técnico A, Matrícula nº 007255-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 08 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Memorando nº 052/2011 PJ-SCMS, de 24 de outubro de 2011, e no Ofício nº 36.101-948/2011, de 21 de novembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado referente ao Processo AP.010.1.007211/11-50,

R E S O L V E reintegrar, sub judice, por força da decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.005314-9, do Tribunal de

Justiça do Estado do Piauí, o servidor **HEVALDO ALVES DA SILVA**, no cargo de Agente de Polícia Civil de 1ª classe, da Secretaria de Segurança Pública.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOÃO VICENTE DE ARAÚJO E SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 08 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA CONCEIÇÃO LIMA**, Agente Superior de Serviço – Comunicador Social, Matrícula nº 001208-4, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social à disposição da Secretaria de Governo/Cerimonial, a partir de 31 de outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.



Diário Oficial

LEONISIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Nutrição dos Restaurantes Populares, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

CONCEICAO DE MARIA MEDEIROS LUSTOSA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro de Referência da Mulher, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

IANARA SILVA EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Promoção de Políticas para Mulheres, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

ARNALDO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação e Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

MARIA DOS REMEDIOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Enfretamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

MARIAS DAS GRAÇAS DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfretamento ao Trabalho Escravo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

JOSIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2011.

EDIVALDO ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Pelotão Mirim de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2011.

JOSE RODRIGUES DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Elmira Ferraz de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2011.

SECRETARIA DE JUSTÇA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANAKATTÚSCIA WENZEL HONÓRIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2011.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINALVALOPES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Água Branca, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE MARIA COSTA SAMPAIO, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de União, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO SILVA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Benedito Martins do Rêgo de União, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2011

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº 0232/2011

Teresina (PI), 24 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SEDUC 0055410/2011 (nº PGE/2011145674-0),

Considerando o artigo 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Jessé Hanniel Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor, em estágio probatório, matrícula funcional nº 232.862-3, lotado na Unidade Escolar Menino João Pedro, localizada em Curralinhos/PI, integrante da 18ª Gerência Regional de Educação - GRE, por inassiduidade habitual, falta de apresentação de planejamento mensal, plano de aula, pedagogia, conteúdo, seqüência didática e estratégias de trabalho e avaliação do rendimento dos alunos, por insubordinação, descumprimento do calendário escolar, fraude nos diários de classe, ausência do encontro pedagógico, e abandono do cargo.

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **Keila Martins Paz**, Procuradora do Estado, e **Arthur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico, e **Maria Teresa Portela Leal Lopes**, Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, 24 de novembro de 2011.

Átila Freitas Lira

Secretário da Educação e Cultura

OF. 291

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

PROCESSO Nº 038/2011

INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS - ABAV

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: 39º Congresso Brasileiro de Agência de Viagens e Exposição de Turismo – ABAV-2011- Feira das Américas – Locação de Stand.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/10/2011

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS – ABAV.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

PROCESSO Nº 039/2011

INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATADA: SET LOCAÇÕES S/S LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: 39º Congresso Brasileiro de Agência de Viagens e Exposição de Turismo – ABAV-2011- Feira das Américas – Locação de Stand.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/10/2011

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e André da Costa pela SET LOCAÇÕES S/S LTDA

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO Nº 040/2011

INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE, CTI/NE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: 39º Congresso Brasileiro de Agência de Viagens e Exposição de Turismo – ABAV-2011- Feira das Américas – PROJETO E MONTAGEM DO PISO E TOTEM

VALOR: R\$ 5.187,60 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/10/2011

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE, CTI/NE

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011**

Contratante: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí
Contratada: Radical Produções e Consultoria LTDA.
Objeto: Promoção e Divulgação do Rally Cerapió, da Rota das Emoções e do estado do Piauí em Portugal.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Recurso Financeiro: Convênio EMBRATUR/SETUR
Prazo de Execução: de 07 a 10/12/2011.
Prazo de Vigência: Até 31/03/2012.
Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

Teresina, 29 de Novembro de 2011.

Carlos Augusto Vale Lopes
 Comissão de Licitação
 Presidente

OF. 1645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 138/2011

PROCESSO Nº: 0010548/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Taquari, CNPJ nº 07.502.605/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, assegurar o acesso à educação e cultura, através da cooperação técnico-financeira que visa a manutenção dos serviços educacionais prestados pela Fundação Taquari, beneficiando 300 (trezentos) alunos da educação básica.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102

PROGRAMA: 12361162330

PROJETO/ATIVIDADE: 2330

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Luis Carlos Pereira da Silva
 Presidente da Fundação Taquari.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0113/2011, publicado no DOE Nº 178, de 20/09/11, pág. 12.
 Processo nº 0021267/2011.

OBJETO: Alteração do nome da presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inhuma/PI:

Onde se lê: “Francimeiry Paraíba de Barros – Presidente da APAE de Inhuma/PI”, leia-se:

“Maria das Graças Barros – Presidente da APAE de Inhuma/PI”

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria das Graças Barros – Presidente da APAE de Inhuma/PI.

OF. 293



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Processos nº: 510/2011 e 520/2011**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Objeto: Recuperação imediata das Barragens POÇOS, no município de Itaueira, e SÃO VICENTE, em São Miguel do Tapuio, evitando risco de catástrofes e preservando a integridade do estado.

Considerando: a caracterização da situação emergencial; o decreto governamental nº 14.605, com publicação no DOE nº 193, de 11 de outubro de 2011; o relatório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PI; os laudos técnicos elaborados pelo IDEPI; apontando elevados potenciais de risco;

Considerando: a proximidade do período chuvoso que provoca a elevação dos níveis dos reservatórios, aumentado as solicitações sobre as estruturas e conseqüentemente ampliando os potenciais de risco;

Considerando: a conclusão dos projetos básicos elaborados pelo IDEPI para corrigir as anomalias garantindo perfeito funcionamento e operação das referidas barragens;

Considerando: a necessidade urgente de contratação de empresa capacitada para a execução dos serviços; a empresa Construtora Hidros Ltda. CNPJ nº.: 12.066.346/0001-71, visitou os locais das obras tomando conhecimento das condições existentes, aceitou executar os serviços nos prazos e condições estabelecidos demonstrando sua capacidade técnica através de atestados, e comprometeu-se a mobilizar os equipamentos e pessoal de seus canteiros mais próximos até as obras a serem recuperadas, imediatamente após a conclusão dos tramites legais; os preços unitários praticados na elaboração dos orçamentos são fundamentados nas tabelas oficiais do SINAPI e do DNOCS.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação nos termos do art. 26 da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2011

Elizeu Morais de Aguiar
 Diretor Geral do IDEPI

**OF. 1005
 5-5**



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
 TERESINA-PI

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
 TERESINA-PI

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA LIMA

VALOR MENSAL: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93.

TERESINA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

DR. KENSEN DANTAS EULÁLIO
 DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE
CNPJ: 06.553.564/0015-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 013/2011 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a ADJUDICAÇÃO ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma: CASA E CONSTRUÇÃO URUÇUIENSE LTDA vencedora do LOTE I com o preço global de R\$ 31.169,00 (trinta e um mil cento e sessenta e nove reais); EDILBERTO L. COSTA CONSTRUÇÃO vencedora do LOTE II com o preço global de R\$ 15.361,20 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos); JANUS MONTEIRO LIMA ME vencedora do LOTE III com o preço global de R\$ 14.139,00 (quatorze mil cento e trinta e nove reais).

Uruçuí (PI), 05 de agosto de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral do HRSDA

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 084/2011
CARTA CONVITE Nº 028/2011

Assinatura em 24 de novembro de 2011

Publicado em 24/11/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o **Sr. LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede e Fórum na cidade de Teresina Estado do Piauí, na Rua Magalhães Filho – Norte – número 720 – Bairro - Centro – CEP – 64.000-128 -Estado do Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu Representante Legal, **Lucas Fernandes de Carvalho Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº 2.265.686 – SSP-PI CPF nº 002.558.413-88.

VIGÊNCIA: Conforme solicitação de ordem de compra.

OBJETO: Aquisição de **SENSOR DE OXIMETRIA** para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 2.049,25 (dois mil quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO: 028/2011 **MODALIDADE: CARTA CONVITE**

OF. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2617/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria nº 12000/177/2011, torna público, para o conhecimento de todos os interessados e para melhor subsidiar a elaboração das propostas que a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2011** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL) NA CIDADE DE PARNAÍBA (PI)** fora adiada para as **09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2011 (13/12/2011)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, nº 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Na oportunidade, informa ainda que a diligência contida no **item 5.2.5 do Edital** fica remarcada para o dia **12/12/2011 das 08:00h às 12:00h**.

Teresina, 28 de novembro de 2011.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

OF. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e venda de produtos nº 10/2009.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

Processo Administrativo Nº 5476/2009-CCOM

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Contrato nº 17/2011-CCOM

Liberação nº 1915/2011-DLCA/SEAD

Objeto: Serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, conforme ANEXO I – Termo de referência do Edital Pregão nº 006/2010

Processo Administrativo Nº 1992/2011-CCOM

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Ticket Serviços S/A

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 28 de novembro de 2011.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08206/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0251-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 660 de 30.09.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08114/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0252-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 278 de 06.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08196/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0253-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 01/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 00871/10 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 1.207 de 04.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: I/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08168/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0254-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 546 de 04.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08210/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0255-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP

da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 391 de 14.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08209/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0256-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 23/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06630/11-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 390 de 14.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XV/10 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08112/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0257-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 544 de 03.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08064/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0258-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERESINA, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 1.159 de 07.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08270/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0259-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x GABINETE DO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 06/11 - Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 366 de 06.10.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08391/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0260-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE PERNAMBUCO, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 06/11 - Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício s/n de 19.10.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08339/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0261-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTES- DISTRITO FEDERAL, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 06/11 - Vinculado ao Processo Administrativo 03029/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 899 de 18.10.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para

atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08344/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0262-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI x GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO - PROCON, **Objeto:** Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial Nº 22/10 - Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI - Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 139 de 04.10.2011. ATA DE REGISTRO - EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

OF. 761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO RETIFICAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011 - UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05678/2011 - UESPI

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2011/2012.

Fica retificada a data de abertura licitação Pregão Presencial 008/2011, para o dia 13/12/2011, no mesmo horário e local anteriormente marcado para o dia 05.12.2011, em decorrência da não veiculação no Diário Oficial da União. Outras informações: CPL/UESPI.

Cândida Helena de Alencar Andrade

Pregoeira da UESPI

OF. 166



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital da Polícia Militar torna Público aos interessados o resultado da Licitação realizada por este Órgão, Tomada de Preços nº 03/2011, cujo objeto trata da reforma/obra dos postos 01, 02, 03 e 04, enfermarias e ambulatório deste Hospital, sendo declarada vencedora do certame a Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA.

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 66/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: NOTA MUSICAL **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ PARA O EVENTO TRILHUS ROCK ANO 2011. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2011. **BASE LEGAL:** Liberação nº 0763/2011.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 67/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO SERVIDOR ANO 2011. **VALOR:** R\$ 21.990,00 (Vinte um mil e novecentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2011 **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Liberação nº 0763/2011 - Pregão.

MARLENILDES LIMADA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Contrato N.º 68/11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA CULTURAL NO ANO 2011. **VALOR:** R\$ 21.990,00 (Vinte um mil e novecentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2194; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2011 **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Liberação nº 0763/2011 - Pregão.

OF. 016

OUTROS

A empresa Francidalva da Silva, CNPJ 07.047.720/0001-51, localizada na Br 343, Km 08, próximo a estrada das Aroeiras, Posto da Polícia Rodoviária Federal, Parnaíba Piauí, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e recursos Naturais SEMAR, a licença Prévia e Instalação para empreendimento de Comércio Varejista de Combustível para veículos automotores. Área do Terreno: 4.583,00 m2 Lat.: 03°05' 58,6" S Long.: 41°46' 45,9" W.

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço Utilidades. Localização geográfica: Latitude – 05° 03' 01,8" S Longitude – 42° 48' 49,7" W Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 80.241,6. Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 Denominação da fonte: Poço ADM. Localização geográfica: Latitude – 05° 02' 55,02" S Longitude – 42° 48' 53,02" W. Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 155.665,2. Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

-NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Renovação de Licença Ambiental para Operação de Indústria de Refrigerantes** localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

P.P. 13542

ERRATA

Decreto nº 14.599, de 06/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 190, de 06/10/2011.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 14.599, DE 06/10/2011 e D.O.E. Nº 190, DE 06/10/2011			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10302101.532	CONVÊNIOS DIVERSOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS	SO	3.3.90.36	00	250.000
		SO	3.3.90.39	00	90.000
		SO	3.3.90.92	00	90.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 14.599, DE 06/10/2011 e D.O.E. Nº 190, DE 06/10/2011			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17139.10302231.533	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	430.000

ERRATA

Decreto nº 14.633, de 11/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 213, de 11/11/2011.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 14.633, DE 11/11/2011 e D.O.E. Nº 213, DE 11/11/2011			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3191.13	00	1.130.000

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 14.633, DE 11/11/2011 e D.O.E. Nº 213, DE 11/11/2011			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	200.000
		FO	4.4.90.52	00	200.000
		FO	4.4.90.51	00	500.000
		FO	4.4.90.52	00	230.000

OF. 548

Edital de Convocação

O Diretor Presidente do Clube das Classes Produtoras do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no art. 43, dos Estatutos sociais, convoca todos os seus associados, quites com suas obrigações sociais, na forma estatutária, para comparecerem à sede da entidade situada na BR 343 – KM 10, no próximo dia 04/dezembro/2011, a partir das 8,00 às 12,00 horas, para os fins de elegerem a nova diretoria do CCPP, para o período de 01/JANEIRO/2012 à 31/12/2014.

Teresina/PI., 28 de novembro de 2011

Cesarino Oliveira Sousa
Diretor Presidente

P.P. 13538

HOTEL POUSADA OASIS, CNPJ nº 13.478.550/0001-52 através da empresária NILVETE DE ARAUJO SOUSA, portadora do CPF nº 077.995.353-34 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL para implantação de um hotel no município de Gilbués - PI.

P.P. 13539